

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 441, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Jhennifer da Silva Vogado	Diretor de Divisão da Mulher	2023/2024	01/07/2024 a 20/07/2024 (vinte dias)		
Marcos Cesar Carvalho	Técnico Esportivo	2023/2024	08/07/2024 a 22/07/2024 (quinze dias)		
Marta Lopes Vieira Friedrich	Chefe do Setor de Cursos para o Desenvolvimento Social	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024 (trinta dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal